

PROVÍNCIA DE RESENDE

José Eduardo de Oliveira BRUNO

“Em 1829, concebeu a câmara municipal de Resende, uma idéia grandiosa que por ser arrojada e não terem sido previstos os obstáculos que a deviam malograr, não teve o sucesso que estava nos desígnios dessa corporação animada do mais elevado patriotismo e de intúitos progressistas sem igual em outras municipalidades desse tempo” (Dr. João de Azevedo Carneiro Maia, 1891)

A proclamação de nossa independência política, em 1822, decorreu num ambiente inquietador, a despeito da inexistência de demoradas lutas sangrentas.

A vinda de D. João VI, em 1808, e sua longa permanência na colônia, elevada a vice-reino, obrigaram os governantes a umas tantas medidas de ordem administrativa, que pouquíssimas e insignificantes alterações sofreram após o grito de 7 de setembro.

Logo após esse acontecimento memorável, os nossos estadistas tiveram o melhor de seus cuidados e atenções absorvidos pelas medidas conjuratórias da precaríssima situação financeira e consolidadoras da independência, ante visíveis dubiedades de D. Pedro I e as manobras do governo português, não conformado inteiramente com a situação.

Este panorama não se alterou facilmente e o advento de outros fatores perniciosos, surgidos com o decorrer dos anos, encheram-no de cores mais sombrias, terminando pela abdicação forçada de D. Pedro I.

O período da Regência foi caótico e inquietador, chegando por vezes às margens da anarquia, e se não fora a atividade enérgica de

Feijó, talvez Pedro II não assumisse o trono. Não obstante, a sua ascensão não foi absolutamente tranquila e seu longo reinado, salpicado de motins, revoluções e guerras, quase se escoou no estéril e morno movimento da gangorra dos partidos liberal e conservador, sob o manejo do imperante. Veio a República, mais preocupada com ideais e leis estranhas do que propriamente com reformas práticas.

E até hoje continuamos em boa parte com a absurda, a ilógica, incompreensível e caprichosa divisão administrativa do tempo das capitanias, quando o nosso território constituía verdadeiro mistério.

Todavia, na época de nossa independência, havia municípios pertencentes a três províncias, com cidades prósperas, que mantinham íntimas relações comerciais entre si. Eram elas Resende, Valença, Parati, São João Príncipe e Ilha Grande, na província do Rio de Janeiro; Campanha e Baependi, na de Minas Gerais; e Areias, Lorena, Cunha e Guaratinguetá, na de São Paulo.

Além das relações comerciais e facilidades de transporte, de acordo com os recursos da época, tais cidades estavam intimamente ligadas por laços de parentesco de seus habitantes e também, inspiradas no interesse comum desses municípios, que como o de Resende, sofriam amargamente, tendo de percorrer grandes distâncias e péssimos caminhos para irem às capitais respectivas em demanda de recursos atinentes a suas necessidades e melhoramentos.

“Aliás para esta área do curso médio do Paraíba, que se tornará o centro da maior riqueza do Império, confluem três movimentos simultâneos: a expansão paulista, que invadirá territórios que embora desocupados, pertenciam à província do Rio de Janeiro; o que vem de Minas Gerais descendo para o sul, e o que vem do Rio de Janeiro para o interior da capitania. Os três se reunirão aí, e embora formada de trechos de províncias diferentes, a região terá características tão peculiares e próprias que se cogitará um momento de formar com ela uma província à parte” (Caio Prado Júnior)

Todos esses liames, os interesses e aspirações comuns, as dificuldades para entendimentos com os presidentes das respectivas províncias, geraram no espírito de muitos a grande conveniência da organização, com os citados municípios, de uma nova província destacada das de São Paulo, Rio e Minas.

A idéia não tardou a ser aceita com entusiasmo pela melhor gente de tais cidades, transformando-se numa verdadeira aspiração da maioria de seus habitantes. Houve entendimentos entre representantes dos vários municípios, no intuito de tornar realidade esta aspiração de seus munícipes, pois existiam pequenas dúvidas e ligeiras rivalidades, oriundas de interesses locais e específicos que acabariam sendo resolvidos a contento geral.

Entretanto, em Baependi, quartel general dos “Nogueira”, exigia-se as honras de capital da nova província. Contudo, Resende também almejava tal primazia e tal pretensão era justificada pela sua melhor posição geográfica em relação ao plano proposto. Outrossim, não se chegava a um acordo a respeito da denominação da nova província.

Estava a questão neste pé, quando o impetuoso vereador da câmara municipal de Resende, o padre José Marques da Mota, inabilmente precipitou os acontecimentos, fechando questão quanto à capital e o nome da nova província que deveria adotar a mesma denominação da então vila de Resende.

O gesto intempestivo do padre provocou azedas discussões, discordâncias e posicionamentos bairristas entre os outros municípios, sobretudo Baependi, tendo havido em função disso uma retroação nas negociações, até então já consumadas.

As agitações que se desenrolavam na Corte repercutiam nas províncias, também intranquilas, e de 29 em diante, a marcha dos acontecimentos precipitou-se até à abdicação.

A abdicação, o tumultuoso período regencial, a guerra de 42, foram emprestando um outro aspecto às excogitações do povo, contribuindo para arrefecer o entusiasmo dos partidários da nova província e nunca mais veio à tona semelhante idéia. Outro seria, talvez, o resultado daquele convite, se a questão da capital ficasse para ser resolvida posteriormente, mediante um acordo tentado com a devida prudência.

**ÍNTEGRA DO TEOR DO OFÍCIO DIRIGIDO
PELA CÂMARA DE RESENDE AOS MUNICÍPIOS
CONVENCIONADOS**

Ilmos. Srs. Vereadores da Câmara de...

A Câmara Municipal da vila de Resende, considerando muito refletidamente o estado atual da mesma vila e suas circunvizinhanças e, consultando a este respeito, pessoas entendidas e bem intencionadas, foi a obrigada a reconhecer:

1º - Que o vagaroso progresso da sua indústria, da sua civilização e a efetividade de seus direitos públicos e individuais estabelecidos na constituição não correspondem de modo algum à riqueza de suas produções, facilidade de sua exportação e boas disposições de seus habitantes.

2º - Que este estacionamento humilhante à face de progresso de outros povos do Brasil, procede dos obstáculos que as distâncias opõem à ação administrativa tornando-a umas vezes fraca, outras demasiado rigorosa, e quase sempre, tardia e pouco precidente.

3º - Que, sendo a distância de autoridade administrativa a causa constante dos males indicados, o encurtar esta distância é meio indispensável para remediá-las.

Conquanto tenha a câmara desta vila por sagrado dever o promover a prosperidade dela, não pode separá-lo dos sentimentos de nacionalidade que a prendem a todo o Império e a cada uma de suas partes e está convencida de que a prosperidade de uma povoação só pode caminhar a par de suas vizinhanças. Considerando, finalmente, que não só algumas vilas desta província, como outras de São Paulo e de Minas Gerais, sentem as mesmas necessidades, concebeu o projeto de requerer a criação de uma nova província que pode ter por capital esta vila e por distritos as que vão mencionadas na tabela anexa.

Tomando esta câmara semelhante iniciativa, porque era necessário que alguém a tivesse, de nenhum modo prosseguiria em tal projeto sem primeiramente ouvir o parecer e obter o consentimento das municipalidades interessadas, motivo porque se dirige a todas, interrogando suas luzes e consultando suas vontades.

Indicando esta vila para capital da nova província, espera esta câmara não poder ser arguida de parcialidade, quando sua posição central a está indicando como a mais apropriada; desde que se mostrem maiores vantagens em outro lugar, nenhuma dúvida porá esta câmara em mudar de opinião, visto que seus desejos são sempre inspirados pelo bem do maior número.

Roga-se, portanto, a V.Sas. queiram tomar na devida consideração a presente proposta para, de comum acordo, dirigir-se ao corpo legislativo a necessária representação.

Resende, 4 de novembro de 1829.

Assinam: Joaquim Pereira de Escobar, José Marques da Mota, Bento de Azevedo Maia, Fabiano Pereira Barreto, Antônio Luís Gonçalves Viana, João Lourenço Guimarães e Francisco do Carmo Fróes.

Tabela anexa:

Rio de Janeiro: São João Príncipe, Valença, Ilha Grande e Parati. **São Paulo:** Areias, Lorena, Guaratinguetá e Cunha.

Minas Gerais: Baependi e Campanha

Bibliografia

Maia, João de Azevedo Carneiro - **Notícias históricas e estatísticas** do município de Resende. Rio de Janeiro, Tip. da "Gazeta de Notícias", 1891.

Maia, João de Azevedo Casrneiro - **Do descobrimento do Campo Alegre até a criação da Vila de Resende**. 2ª ed., Resende, 1986.

Prado Junior - **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo, Martins, 1942.

Nogueira, Melo - **A projetada Província de Resende**. Rev. do Arquivo Municipal, v. 3 São Paulo, 1934.